

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 207 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado e NDE do Curso de Licenciatura em Educação Física, no âmbito do IFMG Campus Bambuí

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCL - Júlio César dos Santos (Presidente)

Docentes:

DCL - Felipe Vinícius de Paula Abrantes (Substituto do Presidente)

DCL - Regiane Maria Soares Ramos

DCL - Alexandre Servulo Ribeiro Hudson

DCL - Marcos Rogério Vieira Cardoso

DCGH - João Uilson Vieira Filho

TAE:

Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto

Discentes:

Ruth Oliveira Silva

Membros suplentes:

Docentes:

DCL - Evandro de Ávila e Lara

DCGH - Mara Cristina Rodrigues Dias de Lima

TAE:

Samuel Leandro Fonseca Amaral

Discente:

Laura Louyse Oliveira Pereira

Art. 2º. ATUALIZAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme o que se segue:

DCL - Júlio César dos Santos (Coordenador)

DCL - Felipe Vinícius de Paula Abrantes

DCL - Regiane Maria Soares Ramos

DCL - Alexandre Servulo Ribeiro Hudson

DCL - Luciana da Silva de Oliveira

DCGH - João Uilson Vieira Filho

Art. 3°. Revogar a portaria nº 204 de 26 de setembro de 2024.

Art. 4º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos de cada órgão colegiado é de 2 horas.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 01/10/2024, às 15:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **2056000** e o código CRC **841E9D3B**.

23209.001364/2024-51 2056000v1